



Comprovante de Publicação

Nº: **19453**

Data/Hora Veiculação: **12/03/2014 16:36**

Ato: **TERMO DE COMPROMISSO - PROCESSO106662013**

Assunto: **ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Tipo: **Termo de Compromisso**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **CMPD - CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR**

Ementa: **O presente Termo de Compromisso que celebram: a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, e DÉBORA CECÍLIA FÉLIX, inscrito no CPF sob o nº 058.526.979-31 e Carteira de Identidade sob o nº 9.982.327-5 neste ato representante legal da LYX Participações e Empreendimentos LTDA, em cumprimento ao Artigo 128 de Lei Complementar nº 005/2006 de**

**06/10/2006 parágrafo 2º, referindo-se ao Processo nº 10666/13.**

Identificação:

**874/2014**

Data Publicação :

**13/03/2014**

**Completo**

TERMO DE COMPROMISSO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA O presente Termo de Compromisso que celebram: a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, e DÉBORA CECÍLIA FÉLIX, inscrito no CPF sob o nº 058.526.979-31 e Carteira de Identidade sob o nº 9.982.327-5 neste ato representante legal da LYX Participações e Empreendimentos LTDA, em cumprimento ao Artigo 128 de Lei Complementar nº 005/2006 de 06/10/2006 parágrafo 2º, referindo-se ao Processo nº 10666/13. O referido processo tramitou na Comissão de Estudos de Impacto de Vizinhaça, que aprovou o Estudo para apresentação à comunidade. O estudo foi apreciado pelo Conselho Municipal do Plano Diretor em 02 de dezembro de 2013, que deliberou pela aprovação do referido estudo e o dirigiu ao órgão de planejamento para encaminhamento do estudo para Audiência Pública. Após a Audiência Pública, e com base nas informações da Comissão de Avaliação de EIV e do Conselho Municipal do Plano Diretor, os técnicos da SMPL estabelecem as seguintes medidas mitigadoras/compensatórias/potencializadoras: 1. Durante o período da obra, limpeza das vias adjacentes à obra que apresentem resíduos provenientes das atividades relativas. Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: durante todo o período de obra. 2. Pavimentação, calçada e infraestrutura da Rua Bortolo Basso, no mínimo, na extensão do lote de implantação do empreendimento. O projeto, incluindo projeto de sinalização horizontal e vertical, deverá ser apreciado e aprovado pelo órgão municipal de trânsito. Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: anteriormente ao Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra - CVCO. 3. Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil. Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: anteriormente ao início das obras. 4. Implantação de sinalização viária horizontal e vertical além de redutores de velocidade nos cruzamentos entre as vias: Rua Lótus e Rua das Flores; Rua Lótus e Rua Bortolo Basso; Rua das Flores e Rua Bortolo Basso. O projeto deverá ser elaborado pelo empreendedor, com orientação do órgão municipal de trânsito. Prazo para efetivação e comprovação da medida compensatória: anteriormente ao Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra - CVCO. Para implementação das medidas acima citadas, o empreendedor deverá consultar os órgãos de urbanismo e trânsito para definição das diretrizes e padrões de calçadas da Prefeitura de Araucária. Além das medidas acima descritas, deverão ser cumpridas àquelas descritas na versão final do EIV constante no Processo Administrativo nº 10666/13. Caso ocorram impactos não previstos ou não dimensionados, tanto no período da obra quanto no de operação ou funcionamento, o órgão de planejamento de Araucária poderá indicar novas medidas mitigadoras e/ou compensatórias, além daquelas já estabelecidas neste Termo de Compromisso. Ao órgão de urbanismo de Araucária cabe o monitoramento dos impactos e medidas previstos neste Termo de Compromisso e o encaminhamento aos órgãos responsáveis. O não cumprimento das medidas acima revoga os dispositivos resultantes deste processo. Este Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial Eletrônico de Araucária, Araucária, 17 de janeiro de 2014. \_\_\_\_\_ DÉBORA CECÍLIA FÉLIX Representante legal da LIX Participações e Empreendimentos Ltda \_\_\_\_\_

FÁBIO ALCEU FERNANDES Secretário Municipal de Planejamento Presidente da Comissão de Avaliação de EIV ARAUCARIA  
PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.03.12 14:40:28 -0300